

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA E FINANÇAS
2019

A **Fundação Getulio Vargas** torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Economia e Finanças para o ano de 2019 da Escola de Pós-Graduação em Economia – FGV EPGE.

1. DAS CONDIÇÕES

1.1 Podem inscrever-se ao Mestrado Profissional candidatos portadores de título de Graduado, em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro.

1.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada do referido documento.

1.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de graduação.

1.4 Poderão participar do Processo Seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, desde que se inscrevam dentro do período estabelecido neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas até 70 (setenta) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação.

2.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2019 não havendo reserva de vaga para semestres posteriores;

2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos neste Edital.

2.4 A FGV EPGE – Escola Brasileira de Economia e Finanças, garantindo a qualidade do processo acadêmico se reserva ao direito de não abrir turmas com *quorum* inferior a 30 (trinta) alunos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
 - taxa de inscrição R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) com desconto de 20% (vinte por cento) para boletos emitidos de 03/ 08 a 31/10/ 18 até às 18h.
 - R\$ 200,00 (duzentos reais), para boletos emitidos após às 18h do dia 31/ 10 até às 18h do dia 03/12/ 18.

- c. O pagamento poderá ser realizado por qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco.
- d. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- e. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
- f. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV.
- g. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

3.2 da formalização da inscrição

3.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo.

- a. *Curriculum Vitae*;
- b. Documento de Identidade, passaporte ou RNM (candidatos estrangeiros);
- c. Diploma e Histórico escolar da Graduação. Caso o curso tenha sido realizado no exterior, os documentos deverão ser apostilados ou consularizados, conforme convenção de Haya, e com tradução juramentada;
- d. Candidatos em fase de conclusão de curso de graduação deverão apresentar, para inscrição no processo seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso;
- e. Resultado dos exames ANPAD, ANPEC, GRE ou GMAT (opcional, caso o candidato não deseje submeter-se à prova de admissão);
- f. Certificados de proficiência de língua inglesa: TOEFL, IELTS, Cambridge ISOL: FCE, CAE ou CPE. Caso não possua documento comprobatório, o candidato poderá declarar em documento de próprio punho, o domínio do idioma;

Informações Complementares:

1. Todos os documentos e demais materiais deverão ser digitalizados, salvos no formato "PDF" tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
2. Não serão aceitas fotos de documentos e dos materiais.
3. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, Diploma etc.).
4. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos, invalidarão a inscrição do candidato.
5. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação enviada através do site www.fgv.br/processoseletivo/MFEEM, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis.

4. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).

4.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.

4.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

4.4 Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula e anexar laudo médico, nos moldes do estabelecido no item 4.1.

4.5 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

5. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

5.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante ao preenchimento de formulário específico (anexo II), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

5.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).

5.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Economia Empresarial e Finanças serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a. Análise do *Curriculum Vitae*;
- b. Análise documental – item 3.2.1;
- c. Provas Objetivas: analítica e quantitativa;
- d. Desempenho na Entrevista.

6.2 Todos os itens descritos no item 6 – Critérios de Seleção – são de caráter eliminatório.

7. DAS PROVAS E ENTREVISTA

7.1 As provas e Entrevistas, serão realizadas nas dependências da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo, 190, nas datas e horários estipulados no Cronograma - anexo I;

7.2 O agendamento das entrevistas será realizado por meio de e-mail ou contato telefônico pela Coordenação do Curso.

7.3 Candidatos residentes em outros Estados, poderão realizar a entrevista via *Skype*.

7.4 Provas de Raciocínio Lógico e Quantitativo

7.4.1 A duração das provas Raciocínio Lógico e Quantitativo é de 03 (três) horas, não havendo prorrogação em hipótese alguma.

7.5 Orientações para as Provas e Entrevista

- a. O candidato deverá chegar ao local da prova e entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de Identidade original com foto ou passaporte.
- b. O candidato que não comparecer à prova ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- c. Em hipótese nenhuma haverá reagendamento da prova ou entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital.
- d. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.
- e. Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular e equipamentos eletrônicos, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- f. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- g. Não será permitido acessar as dependências da FGV trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

7.6 Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
- For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou realizando consultas não autorizadas;
- Estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
- Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;
- Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- Não comparecer à prova e/ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A média final será composta pela média aritmética alcançada mediante análise do estabelecido no item 6 – Critérios de Seleção, Provas de Raciocínio Lógico e Quantitativo e

Entrevistas, sendo 6,0 (seis) a nota mínima de aprovação em cada um dos itens avaliados.

8.2 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*;
- b. Maior nota nos exames ANPAD, ANPEC, GRE ou GMAT;
- c. Maior nota na análise documental;
- d. Maior nota nas provas de raciocínio lógico e quantitativo;
- e. Maior nota na entrevista;
- f. Persistindo o empate, será utilizado o critério da idade, sendo selecionado o candidato com maior idade.

8.3 A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da média final obtida;

8.4 Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados.

8.5 A relação dos candidatos selecionados serão divulgadas, conforme cronograma, na *wiki* do MFEE/EPGE (<http://epge.fgv.br/we/MFEE/admissao>), após finalizadas as etapas descritas no item 6.

8.6 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

9. DO AGENDAMENTO DA MATRÍCULA

9.1 Para a efetivação da **Matrícula**, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site do Processo Seletivo - www.fgv.br/processoseletivo > Resultados > Pré matrícula > Agendamento de Matrícula presencial e realizar o agendamento para atendimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme dia e horário de sua preferência.

- a. O período para agendamento está disponível no Cronograma (anexo I);
- b. O agendamento deverá ser realizado com antecedência, em função da demanda de candidatos, disponibilidade de datas e horários;
- c. Somente serão atendidos candidatos devidamente agendados;
- d. Os candidatos que não cumprirem o horário agendado ou não apresentarem a documentação completa para a matrícula, conforme estabelecido no item 10.1, deverão aguardar a disponibilidade do atendimento, mediante ausência do candidato seguinte no horário a ele destinado.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será formalizada mediante a entrega da documentação abaixo junto à FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, nos prazos estabelecidos no Cronograma (anexo I):

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Cópia autenticada da Identidade;
- c. Cópia autenticada do Passaporte com visto temporário de estudante; (**)
- d. Cópia autenticada do CPF;

- e. Cópia autenticada do Registro Nacional Migratório - RNM; (**)
- f. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (***)
- g. Formulário de inclusão de Nome Social - vide item 5 e anexo III.
- h. Cópia do Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) – vide item 4;
- i. Cópia autenticada do Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser apresentado com a consularização ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada;
- j. Cópia da Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); (**)
- k. Declaração de Subsistência (**)
- l. 2 (duas) vias, assinadas, do Contrato de Prestação de Serviços (*)
- m. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade (*)
- n. Ficha de matrícula preenchida e assinada; (*)
- o. Termo de Responsabilidade e assinado; (*)

(*) Disponível no site da Pré-Matrícula;

(**) Alunos estrangeiros;

(***) Em caso de alteração do nome civil, os documentos de identidade, CPF e Título de Eleitor deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

10.2 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

10.3 Em caso de impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso com data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

10.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos de quaisquer documentos acima, salvo o descrito no item 10.2.

10.5 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

10.6 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNM antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.

10.7 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.

10.8 No caso de candidatos residentes em outros estados, a remessa dos documentos autenticados, poderá ser realizada, via SEDEX, sendo válido para todos os efeitos de prazos a data de postagem conforme Cronograma (anexo I).

10.9 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, desistência ou envio de documentos fora do prazo estabelecido no Edital, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.

10.10 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta, incorreta ou enviadas com data posterior às estabelecidas no Cronograma (anexo I) deste Edital.

10.11 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados através do Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

11. DO INVESTIMENTO E DAS BOLSAS DE ESTUDOS

	Parcelas mensais*
À vista	R\$ 79.968,00
02 parcelas (**)	R\$ 43.747,20
24 parcelas	R\$ 3.920,00
30 parcelas	R\$ 3.320,00

* correção anual pelo IPC-RJ

** Anual

11.1 Poderão ser concedidas Bolsas de Estudos, a critério da Coordenação de Curso, aos candidatos egressos da FGV, IME e Empresas Conveniadas, aprovados e selecionados, conforme abaixo:

	Percentual de Bolsa
Graduação em Economia da FGV EPGE	25%
Graduação do IME – Instituto Militar de Engenharia	25%
Cursos de <i>lato sensu</i> (especialização) da FGV	10%
Graduação da FGV Administração, Direito, Ciências Sociais, História e Matemática	10%
Oriundos de empresas conveniadas, a partir de 2 (duas) matrículas anuais:	10%

11.2 Para a obtenção das Bolsas de Estudos far-se-á necessário a apresentação, obrigatoriamente, no ato da matrícula, de cópia do Certificado de Especialização (frente/verso), Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão emitida há menos de 60 (sessenta) dias. No caso de empresas conveniadas deverá ser apresentado documento comprobatório de vínculo empregatício: Contrato de Trabalho, Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos ou Demonstrativo (atual) de Pagamento.

12. DO CANCELAMENTO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

12.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo III).

12.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que estiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, sendo que em hipótese alguma os valores pagos serão restituídos.

12.3 Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

13.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

13.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa disponíveis para consulta no portal da FGV EPGE, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

13.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

Joisa Dutra

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Economia e Finanças

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	03/08 a 03/12/18	http://epge.fgv.br/pt/pos-graduacao/mfee/admissao
Formalização de Inscrição (<i>upload</i> de documentos)	03/08 a 03/12/18	http://epge.fgv.br/pt/pos-graduacao/mfee/admissao
Período de envio de laudo médico para candidatos com deficiência e formulário de nome social	03/08 a 03/12/18	mfee@fgv.br
<i>Open Day</i>		
Prova de Admissão	14/12/18 das 19h às 22h	Edifício - 11º andar
Entrevista	17/12 e 18/12/18	e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	até 19/12/18	http://epge.fgv.br/we/MFEE/Admissao
Agendamento de Matrícula	11/12 a 28/12/18	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	02/01 a 07/01/19	FGV SRA
Início Nivelamento em Matemática	07/01/19	FGV
Cancelamento de Matrícula	Até 11/01/19	FGV SRA
Início das Aulas	14/01/19	FGV

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

EDIFÍCIO SEDE DA FGV

Praia de Botafogo nº 190, 11º andar - CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

COORDENAÇÃO DO CURSO

Praia de Botafogo nº 190, 11º andar - CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5400

e-mail: mfee@fgv.br

Horário de Atendimento: dias úteis, das 13horas às 20horas

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV/-SRA

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Economia e Finanças

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

_____/_____/_____
data_____
assinatura do aluno